

Lei nº 148/2006, de 05 junho de 2006.

Portalegre RN, 05 de junho de 2006

DENOMINADA À RUA CECILIO PEREIRA DO
CARMO À VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E
PREVIDÊNCIA.

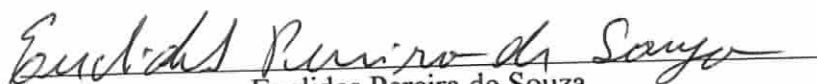
O Prefeito Municipal de Portalegre – RN, Estado
do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada a **RUA CECILIO
PEREIRA DO CARMO**, à via Pública localizada ao lado direito da Rua Antomar
Brito de Freitas, na zona urbana desta cidade de Portalegre - RN

ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º Revoga-se às disposições em contrários.

Portalegre – RN, 05 de junho de 2006


Euclides Pereira de Souza.
Prefeito Municipal de Portalegre – RN.